

PORTARIA Nº. 420 /2018, DE 06 DE junho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º51 emitida pelo Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Hulda Cabral Feitosa**, a fim de participar de reunião extraordinária da Comissão do Internato Médico Interinstitucional – CIMI na ETSUS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Hulda Cabral Feitosa**, Matrícula: **3807**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 08.06.2018

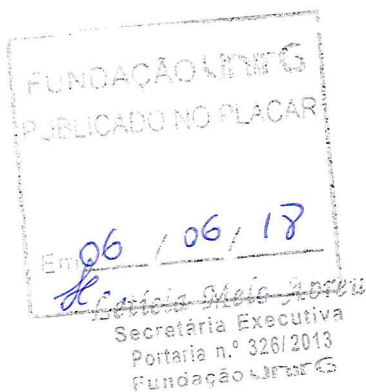
Objetivo: Participar de reunião extraordinária da Comissão do Internato Médico Interinstitucional – CIMI na ETSUS.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de junho de 2018.



*[Signature]*  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017